

PORTARIA N.º 55.2007

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA e dá outras providências”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as prerrogativas da Lei Federal nº 10.710/03, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE a servidora LUCIANA ANDRÉIA MONTAGNER REHFELD, no período de cento e vinte dias com início em 26/03/2007 e o término em 23/07/2007. Da mesma forma fica autorizado o pagamento de Salário Maternidade a servidora, no valor integral dos seus proventos como se em exercício estivesse.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Março de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento